



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: RELATÓRIO DA CONTROLADORIA N.º01/2026

PERÍODO 01.01.2025 a 31.12.2025

Santana da Vargem, 20 de janeiro de 2026.

1 – INTRODUÇÃO - Estrutura do Controle Interno

O presente Relatório anual foi realizado exclusivamente por esta Controladora Interna da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, servidora de cargo efetivo designada por meio da Portaria nº 51, de 18 de setembro de 2023 (documento anexo), em conformidade com a estrutura organizacional vigente.

Cabe destacar que o quadro funcional da Câmara é composto por apenas 9 (nove) servidores, sendo 8 efetivos e 1 comissionado, o que evidencia a limitação de recursos humanos e operacionais para a implementação de um sistema de controle interno mais robusto ou com composição colegiada.

O Plano de Cargos e Salários do Legislativo, Lei Complementar Municipal nº 16/2019 prevê apenas um cargo de Controlador Interno, não havendo equipe de apoio técnico ou unidade formal de equipes de auditorias e análise de gestão. Tal estrutura, ainda que restrita, não isenta a Câmara da obrigatoriedade de manter mecanismos legais de controle, mas exige a adequação proporcional à sua realidade administrativa e orçamentária, conforme princípios de razoabilidade e economicidade.

Essa limitação estrutural é reconhecida, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2016, art.9, § 2º:

"§ 2º A estrutura da unidade central do sistema de controle interno deverá ser condizente com o volume e a complexidade das atividades e dos processos de trabalho realizados no Poder".

Portanto, ainda que a Câmara Municipal de Santana da Vargem, não disponha de unidades de controle mais complexa, a realização do presente Relatório pela única Controladora Interna faz-se legítima, proporcional e dentro dos princípios do Controle Interno.

Ressalta-se, por fim, que esta Controladora atua com autonomia técnica, sem acúmulo de funções conflitantes, e com dedicação à atividade de controle, o que confere legitimidade e confiabilidade aos atos praticados.

Considerando o art. 74 da CF/88, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2019 do TCE/MG, ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal 1.562 de 02 de setembro de 2021, onde a Controladoria Interna do poder Legislativo, "visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, operacional e de pessoal de seus atos, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos", apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do ano de 2025, nas áreas descritas abaixo, da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

2 – METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório observou o escopo de atuação da Controladoria Interna e fundamentou-se na aplicação de procedimentos técnicos de controle e fiscalização, compreendendo, entre outros: a análise dos resultados das auditorias realizadas *in loco* nas áreas relacionadas ao objeto deste relatório; a solicitação de informações e esclarecimentos aos setores competentes; o exame de documentos físicos e eletrônicos disponíveis; a inspeção física de bens; a realização de entrevistas com servidores; a análise do ambiente organizacional; bem como a avaliação dos dados e informações constantes nos relatórios mensais elaborados por esta Controladoria.

O conjunto desses procedimentos teve por finalidade subsidiar a emissão de manifestação técnica opinativa quanto à adequação, suficiência ou eventual inadequação dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, patrimoniais, orçamentários e operacionais adotados, bem como a proposição de recomendações pertinentes ao período compreendido entre **janeiro e dezembro de 2025**.

3-ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no Estudo:

- 3.1. Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no período acima;
- 3.2. Detalhamento da Folha anual de pagamento considerando servidores e agentes políticos;
- 3.3. Posição das férias dos servidores até 31.12.2025;
- 3.4 Estoque da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.5 Cumprimento das metas financeiras previstas no Plano Plurianual – PPP, na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acumulado de janeiro a dezembro de 2025, por descrição;
- 3.6 Despesa orçamentária acumulada de janeiro a dezembro 2025, por tipo de despesa;
- 3.7 Gestão Financeira da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.8 A ordem cronológica dos Pagamentos realizados;
- 3.9 Gestão Patrimonial;
- 3.10 Limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- 3.11 Repasse do duodécimo;
- 3.12 Das obrigações Contábeis obrigatórias;
- 3.13 Frotas;
- 3.14 Transparência e Site da Câmara Municipal;
- 3.15 Das diárias;
- 3.16 Da Lei de Proteção de dados e Ouvidoria;

4 DETALHAMENTO DO ESTUDO

4.1.Processos de Compras/Contratações:

4.1.1 Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no ano de 2025:

Página: 1 / 2

	ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Santana da Vargem - MG CEP: 37195-000 CNPJ: 00.589.501/0001-55 Telefone: (35) 3858-1229 E-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br Site: www.santanadavargem.mg.leg.br
---	---

PROCESSOS HOMOLOGADOS POR PERÍODO

Data Inicial: 2025-01-01 / Data Final: 2025-12-31

Processo	Data Homologação	Objeto
1/2025	21/03/25 08:29	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
4/2025	21/03/25 10:44	AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORMES
5/2025	19/02/25 11:34	CURSO DE COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG
7/2025	22/04/25 10:52	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, GASOLINA COMUM E ETANOL
8/2025	16/07/25 01:06	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ARES-CONDICIONADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
9/2025	23/05/25 09:26	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
12/2025	24/02/25 20:00	Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso: "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
13/2025	16/06/25 09:37	AQUISIÇÃO DE REFIL/ ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRAGEM DE ÁGUA, RETENÇÃO DE IMPUREZAS, ELIMINAÇÃO DE PARTÍCULAS, REDUÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE CLORO, ODORES E GOSTOS, COMPATÍVEL COM PURIFICADOR CPB36ABANA1H1011787EF.
14/2025	08/05/25 08:10	SALGADINHOS FRITOS, TIPO FESTA.
15/2025	24/09/25 09:34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PORTÃO DA GARAGEM, PORTÕES SOCIAIS E GRADIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
16/2025	18/06/25 11:19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO.
17/2025	02/06/25 09:05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA
18/2025	07/04/25 09:23	CURSO DE RECICLAGEM E ATUALIZAÇÃO NO E-SOCIAL DOS ÓRGÃO PÚBLICOS "NOVO LEIAUTE 1.3 E A TRANSIÇÃO DA DIRF"
19/2025	18/09/25 09:50	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO DE GARAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE POLICARBONATO
20/2025	12/05/25 18:49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM BANDA LARGA, COM CONEXÃO PERMANENTE, FRANQUIA ILIMITADA, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET
21/2025	24/09/25 11:28	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA EM CARGO EFETIVO, DE AUXILIAR LEGISLATIVO.
23/2025	29/08/25 11:22	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
24/2025	11/07/25 15:01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEL
25/2025	27/05/25 08:14	CURSO MECANISMOS LEGISLATIVOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL"
26/2025	02/12/25 11:12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Processo	Data Homologação	Objeto
		DA VARGEM
27/2025	16/06/25 08:29	CURSO PRÁTICO DE CPI E COMISSÃO PROCESSANTE: INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E SANSÃO PARLAMENTAR.
28/2025	11/07/25 08:24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA MINISTRAR O CURSO: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LGPD E OUVIDORIA PÚBLICA
29/2025	11/07/25 09:32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA MINISTRAR O CURSO : "FORMAÇÃO AVANÇADA EM ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA"
30/2025	16/07/25 22:24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA MINISTRAR O SEMINÁRIO: "SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA PARA PARLAMENTARES, SERVIDORES, CONTADORES, PROCURADORES JURÍDICOS E ASSESSORES PARLAMENTARES".
31/2025	29/07/25 07:42	CURSO: GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E O INTERESSE COLETIVO: O PAPEL DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO E OS LIMITES DA INTERVENÇÃO ESTATAL NA PROPRIEDADE PRIVADA
32/2025	18/12/25 11:52	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO P13-BOTIJÃO 13 KG
33/2025	26/09/25 08:41	AQUISIÇÃO DE QUADRO E PLACAS PARA GALERIA DA PRESIDÊNCIA E PLACAS DE HOMENAGEM, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX
34/2025	04/12/25 11:24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E SOFTWARE
37/2025	26/09/25 10:51	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO BUFFET PARA SESSÃO SOLENE ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
39/2025	02/12/25 09:44	AQUISIÇÃO DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
40/2025	15/09/25 15:49	Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso: Uso da Inteligência Artificial pelos Vereadores e Assessores do Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
41/2025	04/12/25 10:07	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1
42/2025	10/11/25 15:13	Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem
45/2025	02/12/25 08:33	Contratação de empresa especializada e engenharia do Trabalho para elaborar, fiscalizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO, o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, o Perfil Profissionográfico Previdenciário- PPP, emitir O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho- LTCAT, Emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT, e envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do E-Social e recomendações técnicas.
48/2025	01/12/25 10:48	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS, O PROTAGONISMO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E A SUSTENTABILIDADE.

Total de Processos: 35

Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “Processos homologados por período” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud, acessado em 07/01/2026.

Constatou-se que, no decorrer do exercício de 2025, a maior parte dos processos avaliados tem sido submetidos a checklists emitidos pelo Controle Interno, com foco na verificação da conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa interna. Essa prática permite a identificação de eventuais inconsistências e a formulação de recomendações pontuais, garantindo a correção tempestiva dos procedimentos.

Verificou-se ainda, que a Comissão responsável pelas contratações e aquisições tem acatado integralmente as orientações emitidas pelo Controle Interno, dando prosseguimento aos processos apenas após a implementação das recomendações. Assim, os processos analisados apresentam conformidade

com a legislação e normativos aplicáveis, evidenciando o compromisso da gestão com a legalidade, a regularidade e o aperfeiçoamento contínuo das práticas administrativas.

4.1.2. Transparência nos processos de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no ano de 2025:

Por conseguinte, esta Controladoria constatou que a publicação dos processos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) tem sido realizada de maneira regular. Para fins de análise, foi conduzida uma pesquisa por amostragem, a qual confirmou que os processos selecionados encontram-se devidamente publicados no portal, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

The screenshot displays the PNCP website interface. At the top, there is a search bar with the text "Portal Nacional de Contratações Públicas" and a search button labeled "Pesquisar". Below the search bar, the page title is "Editais e Avisos de Contratações (Todos)". The search criteria are set to "Termo Pesquisado: santana da vargem", "Filtros ativos: Poder: Legislativo", "UF: MG", and "Exibindo: 10 de 57". The results are ordered by "Mais recente". The first five results are listed, each with details about the contract, including the type (e.g., "Alto que autoriza a Contratação Direta"), the PNCP ID, the modality (Dispensa), the date of the last update, the issuing organ (Câmara Municipal de Santana da Vargem), the location (Santana da Vargem/MG), and the object (e.g., "Aquisição de gás liquefeito de petróleo").

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=santana%20da%20vargem&status=todos&pagina=1&poderes=L&ufs=MG>, acessado em 07/01/2026

Foi realizada análise por amostragem referente ao cumprimento do requisito de transparência, verificando-se que os processos estão regularmente publicados no site oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem (<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/> - Portal da Transparência, Dados Contábeis a partir de 2022, plataforma Beta), garantindo o acesso público às informações. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta por meio do link indicado. Tal prática evidencia o compromisso da gestão com a publicidade e a transparência na administração pública, em consonância com as normas legais e os princípios que regem a atuação administrativa.

transparencia.betha.cloud/#/qhTZtgUH53szzhaLAJF1iQ==/consultas/21580

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

Acessibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Radar da Transparência | Acesso à informação | Dê sua opinião

Processos Licitatórios

Dados sobre processos licitatórios.

Pesquisar

Atas de Adesão - SRP

ACESSAR

Dispensa de Licitação

ACESSAR

Inexigibilidade de Licitação

ACESSAR

Processos Licitatórios

ACESSAR

Processos Licitatórios Abertos/Em andamento

ACESSAR

Processos Licitatórios Finalizados

ACESSAR

AJUDA

Acessibilidade

23°C Pred. nublado

Pesquisar

09:50 07/01/2026

Fonte: <https://transparencia.betha.cloud/#/qhTZtgUH53szzhaLAJF1iQ==/consultas/21580>, acessado em 07/01/2026.

transparencia.betha.cloud/#/qhTZtgUH53szzhaLAJF1iQ==/consulta/32668

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

Acessibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Radar da Transparência | Acesso à informação | Dê sua opinião

2025	29	04/12/2025	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	Compras e Serviços	-	HOMOLOGADO	R\$ 15.157,37	-	Ver detalhamento
2025	25	24/11/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO E SOFTWARE	Compras e Serviços	04/12/2025	HOMOLOGADO	R\$ 5.305,93	R\$ 3.150,00	Ver detalhamento
2025	27	21/11/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1	Compras e Serviços	04/12/2025	HOMOLOGADO	R\$ 315,00	R\$ 235,00	Ver detalhamento
2025	31	18/11/2025	Contratação de empresa especializada e engenharia do Trabalho para elaborar, fiscalizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde O... (Ver mais)	Compras e Serviços	-	AGUARDANDO ABERTURA	R\$ 8.792,00	-	Ver detalhamento
2025	26	06/11/2025	AQUISIÇÃO DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	Compras e Serviços	02/12/2025	HOMOLOGADO	R\$ 2.613,98	R\$ 654,00	Ver detalhamento
2025	19	06/11/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	Compras e Serviços	02/12/2025	HOMOLOGADO	R\$ 13.716,34	R\$ 12.454,00	Ver detalhamento
2025	28	04/11/2025	Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem	Compras e Serviços	10/11/2025	HOMOLOGADO	R\$ 4.871,92	R\$ 2.753,99	Ver detalhamento
2025	20	04/11/2025	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO P13-BOTIJÃO 13 KG	Compras e Serviços	18/12/2025	HOMOLOGADO	R\$ 206,67	R\$ 196,00	Ver detalhamento
2025	23	18/09/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/BUFFET PARA SESSÃO SOLENE ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	Compras e Serviços	26/09/2025	HOMOLOGADO	R\$ 14.333,33	R\$ 8.000,00	Ver detalhamento
2025	21	18/09/2025	AQUISIÇÃO DE QUADRO E PLACAS PARA GALERIA DA PRESIDÊNCIA E PLACAS DE HOMENAGEM, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX	Compras e Serviços	26/09/2025	HOMOLOGADO	R\$ 10.972,47	R\$ 8.194,00	Ver detalhamento
2025	11	12/09/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PORTÃO DA GARAGEM, PORTÕES SOCIAIS E GRADIS, COM FOR... (Ver mais)	Compras e Serviços	24/09/2025	HOMOLOGADO	R\$ 15.555,75	R\$ 13.823,00	Ver detalhamento
2025	16	04/09/2025	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À SE... (Ver mais)	Compras e Serviços	24/09/2025	HOMOLOGADO	R\$ 16.851,31	R\$ 15.000,00	Ver detalhamento
2025	14	22/08/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO, FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO DE GARAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE POLICARBONATO	Compras e Serviços	18/09/2025	HOMOLOGADO	R\$ 8.200,00	R\$ 6.500,00	Ver detalhamento
2025	18	07/08/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Compras e Serviços	29/08/2025	HOMOLOGADO	R\$ 11.295,09	R\$ 10.738,29	Ver detalhamento
2025	6	24/06/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ARES-CONDICIONADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	Compras e Serviços	16/07/2025	HOMOLOGADO	R\$ 4.811,15	R\$ 4.589,00	Ver detalhamento
2025	12	02/06/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO TODOS OS... (Ver mais)	Compras e Serviços	18/06/2025	HOMOLOGADO	R\$ 19.286,46	R\$ 18.072,91	Ver detalhamento
2025	9	02/06/2025	AQUISIÇÃO DE REFLU ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRAGEM DE ÁGUA, RETENÇÃO DE IMPUREZAS, ELIMINAÇÃO DE PARTÍCULAS, REDUÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE C... (Ver mais)	Compras e Serviços	16/06/2025	HOMOLOGADO	R\$ 396,00	R\$ 264,00	Ver detalhamento
2025	13	23/05/2025	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	Compras e Serviços	02/06/2025	HOMOLOGADO	R\$ 4.990,00	R\$ 3.199,00	Ver detalhamento
2025	7	12/05/2025	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Compras e Serviços	23/05/2025	HOMOLOGADO	R\$ 2.566,27	R\$ 2.037,59	Ver detalhamento
2025	15	30/04/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM BANDA LARGA, COM CONEXÃO PERMANENTE, FRANQUIA ILIMITADA, ATR... (Ver mais)	Compras e Serviços	12/05/2025	HOMOLOGADO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00	Ver detalhamento
2025	10	23/04/2025	SALGADINHOS FRITOS, TIPO FESTA	Compras e Serviços	08/05/2025	HOMOLOGADO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.000,00	Ver detalhamento

23°C Pred. nublado

Pesquisar

10:05 07/01/2026

Fonte: <https://transparencia.betha.cloud/#/qhTZtgUH53szzhaLAJF1iQ==/consulta/32668>, acessado em 07/01/2026.

RECOMENDAÇÃO : A Controladoria recomenda a inclusão, na página inicial do site da Câmara, de um campo de destaque de fácil visualização que direcione diretamente os usuários ao Portal da Transparência. A medida visa facilitar o acesso do público às informações, permitindo que a população acompanhe de forma clara e objetiva todos os processos de aquisição e contratação realizados pela instituição, reforçando o compromisso com a transparência, a gestão pública responsável e o controle social.

Ressalta-se que, por meio dos Ofícios nº 28/2025 e nº 46/2025, esta Controladoria já havia advertido sobre a necessidade de aprimorar a transparência institucional. Em atendimento a essas

recomendações, foi iniciado processo administrativo para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, com o objetivo de desenvolver o website da Câmara, realizar a implementação e migração de conteúdo, fornecer licença de uso, suporte, hospedagem e ferramentas web integradas. A abertura do referido processo deu-se por meio da Portaria nº 55/2025.

4.1.3 Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025:

Constatou-se que o Plano Anual de Contratações (PAC) referente ao exercício de 2025 foi devidamente publicado no Portal da Transparência, garantindo acesso público às informações e cumprimento das exigências legais. O PAC de 2026 também já se encontra publicado, observando o prazo previsto na legislação. Nas contratações realizadas em 2025 que não estavam contempladas no PAC, a Presidência apresentou justificativas formais, devidamente anexadas aos autos dos respectivos processos, demonstrando que os procedimentos foram adotados em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e transparência. Dessa forma, conclui-se que a gestão tem atendido às normas legais aplicáveis à programação das contratações públicas.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Planos de Contratações Anuais

Palavra-chave: santana da vargem

FILTROS

Ano: 2026 (1)

Órgãos: Selecionar

Esferas: Municipal

Poderes: Legislativo

Limpar Pesquisar

Planos de Contratações Anuais recentes

Termo Pesquisado: santana da vargem

Filtros ativos: Ano 2026 Esfera Municipal Poder Legislativo

Exibindo 2 de 2

Ordenar por: Mais recente

Item	Última atualização	Valor Estimado
PCA 2026 Órgão: 00589501/0001-55 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	13/10/2025	R\$ 139.450,40
PCA 2025 Órgão: 00589501/0001-55 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	06/12/2024	R\$ 238.890,00

1-2 de 2 itens

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1&anos=2026%7C2025&esferas=M&poderes=L&q=santana%20da%20vargem&status=vigente>, acessado em 07/01/2026.

RECOMENDAÇÃO: A Controladoria recomenda que a atual gestão promova a revisão do Plano Anual de Compras e Contratações de 2026, considerando que sua elaboração ocorreu sob a administração anterior, sem conhecimento das demandas específicas da nova presidência. A revisão deve contemplar ajustes, acréscimos ou supressões, devidamente justificados, de forma a assegurar que o plano reflita integralmente as necessidades estratégicas e operacionais da atual gestão. Ressalta-se que o plano original contemplava apenas as aquisições essenciais ao funcionamento do órgão, sendo imprescindível sua adequação para garantir a eficiência, a economicidade e o atendimento aos objetivos institucionais. Dessa forma, a revisão contribuirá para o aprimoramento da gestão, a transparência das contratações e o alinhamento às práticas de governança recomendadas pelo controle interno.

RECOMENDAÇÃO: Caso seja necessária a licitação na modalidade Pregão, a adoção imediata do pregão eletrônico e da dispensa eletrônica, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A implementação dessas modalidades na forma eletrônica é essencial para assegurar maior transparência, competitividade e eficiência nas contratações, ampliando a participação de fornecedores, garantindo melhores condições de preço e qualidade, e fortalecendo o controle sobre os processos administrativos. Ressalta-se que a utilização dos meios eletrônicos também contribui para a modernização da gestão pública, reduzindo custos operacionais, promovendo maior

rastreabilidade e segurança jurídica das contratações. Dessa forma, a adoção dessas práticas se apresenta como medida imprescindível para o aprimoramento da governança e a efetividade do controle interno no âmbito desta instituição.

4.2. Detalhamento da Folha anual de pagamento considerando servidores e agentes políticos:

Segue abaixo acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2025, da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santana da Vargem, por evento. Está incluso vencimentos dos servidores e subsídio dos vereadores:

		República Federativa do Brasil		Página: 1 / 1	
		CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA		Data: 14/01/2026	
		[SOL] Relatório de Resumo Mensal da Folha		Folha: Mensal - Integral	
				Mês/Ano: 01/2025 à 12/2025	
Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado	
Proventos					
1	VENCIMENTOS	9	2.888,00	290.293,22 P	
20	QUINQUÊNIO	5	135,00	40.191,25 P	
22	HORAS EXTRAS 50%	6	146,58	2.907,69 P	
24	HORAS EXTRAS 100%	5	57,38	1.292,59 P	
74	SUBSIDIO	9	3.240,00	469.660,66 P	
126	SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1	16,00	1.040,00 P	
1005	AUXILIO ALIMENTACAO	9	10.016,94	74.454,02 P	
1006	POS GRADUACAO	4	144,00	4.980,11 P	
1007	ADICIONAL NOTURNO	1	45,46	117,40 P	
1008	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	6	559,80	6.422,50 P	
1009	ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO	4	990,00	19.002,67 P	
1508	COMISSAO DE COMPRAS	3	36,00	34.344,00 P	
1513	DIARIAS	12	41,00	86.050,51 (+)	
Total de proventos:				944.706,13	
Descontos					
50	I.N.S.S.	18	2.712,00	79.160,24 D	
58	I.R.R.F.	16	2.632,50	31.589,28 D	
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	14	220,00	41.709,80 (-)	
306	Dedução do IRRF Mensal - Simplificado	9	0,00	50.820,00 (-)	
307	Dedução do IRRF Mensal - Completa	11	0,00	90.000,21 (-)	
1001	CONSIGNAÇÃO CEF	2	21.440,00	21.440,00 D	
1003	DESCONTO UNIMED-SEMPRE	1	12,00	1.690,00 D	
1004	DESCONTO DO SINDICATO	1	12,00	180,00 D	
1014	DESCONTO UTILIZACAO UNIMED	1	4,00	444,85 D	
1053	FALTAS - HORAS	3	69,84	1.018,13 D	
1512	DESCONTO UNIMED CAMARA	7	27,00	1.651,74 D	
1514	CONSIGNAÇÃO SICREDI	5	29.934,19	29.934,19 D	
1515	CONSIGNAÇÃO SICREDI II	2	781,28	781,28 D	
1516	CONSIGNAÇÃO SICREDI III	1	280,14	280,14 D	
Total de descontos:				168.169,85	
Total geral de matrículas: 18				Líquido total: R\$ 776.536,28	

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.

Usuário: Laidia

Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “Relatório de Resumo Mensal da Folha” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud.

Ressalta-se que o valor total gasto anualmente com subsídios está em conformidade com o limite de 5% estabelecido no inciso II do § 1º do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

4.3 Posição das férias dos servidores até 31.12.2025

De acordo com o relatório emitido pelo sistema Betha Cloud – "Relatório de Período Aquisitivo de Férias", em 14 de janeiro de 2026, constatou-se que os servidores estão com as férias devidamente regularizadas, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 022/2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Relatório de Período Aquisitivo de Férias

Página: 1 / 2

Data: 14/01/2026

Funcionário:	63/0	EMERSON SILVA ARAUJO					Data Admissão:	22/04/2013
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
22/04/2025	21/04/2026	0	22.5	0	0	0	22.5	Em andamento
Funcionário:	64/0	FELIPE TOME MOTA E SILVA					Data Admissão:	02/09/2013
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
02/09/2025	01/09/2026	0	10	0	0	0	10	Em andamento
02/09/2024	01/09/2025	0	30	0	0	0	10	Adquirido
Funcionário:	111/0	LARISSA OLIVEIRA NAVES					Data Admissão:	21/10/2020
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
21/10/2025	20/10/2026	0	7.5	0	0	0	7.5	Em andamento
21/10/2024	20/10/2025	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário:	50/0	RUI TER SILVA DE OLIVEIRA					Data Admissão:	08/10/2012
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
08/10/2025	07/10/2026	0	7.5	0	0	0	7.5	Em andamento
08/10/2024	07/10/2025	0	30	0	0	0	10	Adquirido
Funcionário:	34/0	CLEBER DE BRITO					Data Admissão:	10/01/2012
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
10/01/2026	09/01/2027	0	0	0	0	0	0	Em andamento
10/01/2025	09/01/2026	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário:	123/0	ISABELA LOURENCAO MESSIAS					Data Admissão:	02/08/2021
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
02/08/2025	01/08/2026	0	12.5	0	0	0	12.5	Em andamento
02/08/2024	01/08/2025	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário:	126/0	LAIDIA MESQUITA DE SOUSA BARBOSA					Data Admissão:	02/10/2023
Período:		Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:
02/10/2025	01/10/2026	0	7.5	0	0	0	7.5	Em andamento
02/10/2024	01/10/2025	0	30	0	0	0	15	Adquirido

Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “Relatório de Período Aquisitivo de férias” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud

O Controle Interno verificou que toda a documentação envolvendo férias de servidores está sendo publicada no site oficial da Câmara Municipal respeitando o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua confecção, garantindo a transparência e o acesso à informação.

Ressalta-se que a referida documentação encontra-se disponibilizada para acesso público no site oficial da Câmara Municipal, por meio do seguinte link: https://sapl.santanadavargem.mg.leg.br/docadm/pesq-doc-adm?tipo=53&o=&numero=&complemento=&ano=&protocolo_numero=&numero_externo=&data_0=&data_1=&interessado=&assunto=&tramitacao=&tramitacaoadministrativo_status=&tramitacaoadministrativo_unidade_tramitacao_destino=&pesquisar=Pesquisar

RECOMENDAÇÃO: A Controladoria Interna recomenda à Presidência, à Diretoria e ao Setor de Recursos Humanos o rigoroso controle dos períodos aquisitivos de férias, em conformidade com o art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 022/2022, vedada a acumulação superior a dois períodos, salvo por necessidade pública devidamente justificada. Verificada a acumulação de terceiro período, deverá a Administração, de ofício, converter o primeiro período em abono pecuniário e conceder, no mínimo, 30 dias de férias no mesmo exercício financeiro, independentemente de requerimento. Recomenda-se o respeito ao limite de concessão simultâneas de férias a até um terço dos servidores por unidade administrativa, por mês, bem como a formalização e publicação do planejamento anual de férias.

4.5 Estoque

Atualmente a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, detém um pequeno estoque de materiais de escritório, suprimentos de informática, limpeza e gêneros alimentícios.

Conforme inventário físico realizado por esta Controladora, o saldo disponibilizado por meio do sistema gerencial Betha Cloud - “*Relatório de Saldo de Estoque*” em 31/12/2025 condiz com a contagem do saldo físico de itens;

O valor total financeiro de itens em estoque, obtido disponibilizado por meio do sistema gerencial Betha Cloud - “*Relatório de Saldo de Estoque*”, é de R\$ 14.944,52.

RECOMENDAÇÃO: Que elabore e implemente planejamento estratégico de compras, fundamentado no histórico de consumo, na previsão de demandas e nos prazos de entrega dos fornecedores, com o objetivo de otimizar a aplicação dos recursos públicos e evitar aquisições desnecessárias. Reitera-se, conforme apontado em relatórios anteriores da Controladoria Interna, a necessidade de manter em estoque apenas os quantitativos estritamente essenciais às demandas mensais, considerando o excesso de materiais de escritório adquiridos em exercícios anteriores, especialmente no ano de 2023 ou anteriores, os quais foram suficientes para atender as demandas dos exercícios de 2024 e 2025, e possivelmente parte do exercício de 2026. Ressalta-se que a adoção de práticas de planejamento, racionalização e controle de estoques constitui medida indispensável para a eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4.6 Cumprimento das metas Orçamentárias e financeiras previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária acumulado de janeiro a dezembro de 2025, por descrição



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Balancete de Despesas
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 2
Data de emissão:
Exercício de 2025
Período: Mês 1 a Mês 12

Dotação orçamentária (Função/Subfunção/Programa/Ação - Descrição da Ação)		Fonte do Recurso	Dotação		Empenhado		Liquidado		Pago		A Liquidar	A Pagar
			Inicial	Atualizado	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período		
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM			1.879.000,00	1.879.000,00	1.462.121,55	1.462.121,55	1.446.467,55	1.446.467,55	1.446.467,55	1.446.467,55	15.654,00	0,00 77,81%
01.091 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / CORPO LEGISLATIVO												
1.31.3001.4011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO			725.000,00	700.000,00	614.251,73	614.251,73	614.251,73	614.251,73	614.251,73	614.251,73	0,00	0,00 87,75%
1	3.1.90.11.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	485.000,00	485.000,00	489.660,68	489.660,68	489.660,68	489.660,68	489.660,68	0,00	0,00 96,84%
2	3.1.90.13.00.00.00.0	Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	100.000,00	75.000,00	61.055,80	61.055,80	61.055,80	61.055,80	61.055,80	0,00	0,00 81,41%
3	3.3.90.14.00.00.00.0	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	80.000,00	77.000,00	21.722,22	21.722,22	21.722,22	21.722,22	21.722,22	0,00	0,00 28,21%
4	3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	60.000,00	63.000,00	61.813,03	61.813,03	61.813,03	61.813,03	61.813,03	0,00	0,00 98,12%
01.092 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / SECRETARIA												
1.31.3001.3001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA			50.000,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
5	4.4.90.51.00.00.00.0	Obras e Instalações	1.500.000.0000.000	50.000,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.31.3001.3002 - MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00	18.623,00	18.623,00	18.623,00	18.623,00	18.623,00	18.623,00	0,00	0,00 23,28%
6	4.4.90.52.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000.000	80.000,00	80.000,00	18.623,00	18.623,00	18.623,00	18.623,00	18.623,00	0,00	0,00 23,28%
1.31.3001.4012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.023.000,00	1.073.200,00	829.246,82	829.246,82	813.592,82	813.592,82	813.592,82	813.592,82	15.654,00	0,00 77,27%
7	3.1.90.04.00.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000.0000.000	8.000,00	23.000,00	16.765,85	16.765,85	16.765,85	16.765,85	16.765,85	0,00	0,00 72,90%
8	3.1.90.11.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	480.000,00	510.000,00	468.288,79	468.288,79	468.288,79	468.288,79	468.288,79	0,00	0,00 91,82%
9	3.1.90.13.00.00.00.0	Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	100.000,00	71.000,00	56.039,28	56.039,28	56.039,28	56.039,28	56.039,28	0,00	0,00 78,93%
10	3.3.90.14.00.00.00.0	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	80.000,00	80.000,00	64.894,29	64.894,29	64.894,29	64.894,29	64.894,29	0,00	0,00 81,12%
11	3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	1.500.000.0000.000	110.000,00	95.000,00	29.647,85	29.647,85	28.993,85	28.993,85	28.993,85	654,00	0,00 31,21%
12	3.3.90.33.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000.0000.000	6.000,00	6.000,00	5.785,55	5.785,55	5.785,55	5.785,55	5.785,55	0,00	0,00 96,43%
13	3.3.90.35.00.00.00.0	Serviços de Consultoria	1.500.000.0000.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
14	3.3.90.36.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
15	3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	180.000,00	180.000,00	104.682,39	104.682,39	89.682,39	89.682,39	89.682,39	15.000,00	0,00 58,16%
16	3.3.90.40.00.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.000.0000.000	5.000,00	5.000,00	559,60	559,60	559,60	559,60	559,60	0,00	0,00 11,19%
17	3.3.90.46.00.00.00.0	Auxílio-alimentação	1.500.000.0000.000	51.000,00	80.200,00	75.493,46	75.493,46	75.493,46	75.493,46	75.493,46	0,00	0,00 94,13%
18	3.3.90.93.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	1.500.000.0000.000	20.000,00	20.000,00	7.089,76	7.089,76	7.089,76	7.089,76	7.089,76	0,00	0,00 35,45%
01.095 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / ESCOLA DO LEGISLATIVO												
1.31.3001.4013 - ESCOLA LEGISLATIVO			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
19	3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
20	3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Laidia. Emissão: 14/01/2026, às 11:00:39. Protocolo: 48b6a5ee-7026-415e-bc0b-96115040e76

Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “Balancete de Despesa” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud. – acrescido os percentuais em 14/01/2026.

Em atendimento em especial ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), esta Controle Interno procedeu à análise do cumprimento das metas orçamentárias e financeiras previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual da Câmara Municipal de Santana da Vargem, relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

A análise teve por base os demonstrativos contábeis oficiais, especialmente o Balancete de Despesas acumulado do exercício, extraído do Sistema Contábil Betha Cloud, bem como os documentos e informações encaminhados pelos setores responsáveis. No exame da execução orçamentária, verificou-se que determinadas ações apresentaram níveis de execução inferiores ao inicialmente planejado, especialmente aquelas com percentual de cumprimento inferior a 50%, o que motivou a atuação formal deste Controle Interno.

Diante desse cenário, no decorrer do exercício de 2025, foi expedido o Ofício nº 051/2025, por meio do qual o Controle Interno questionou a eficiência no cumprimento de parte das metas orçamentárias previstas, solicitando esclarecimentos à Presidência da Câmara Municipal, no que tangia a metas que estavam muito baixas. Em resposta, a Presidência apresentou justificativas formais por meio do Ofício nº 165/2025, as quais foram devidamente analisadas por este Controle Interno e consideradas na presente avaliação.

No exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal contou com dotação orçamentária inicial e

atualizada no valor de R\$ 1.879.000,00, tendo sido empenhado o montante de R\$ 1.462.121,55, correspondente a 77,81% da dotação autorizada. Do total empenhado, foram liquidados e pagos R\$ 1.446.467,55, restando saldo a liquidar de R\$ 15.654,00, portanto, a execução ocorreu dentro dos limites legais e financeiros, sem extrapolação orçamentária e com preservação do equilíbrio fiscal.

Quanto às metas com execução inferior ao planejado, a Presidência justificou que o orçamento do exercício foi elaborado pela gestão anterior, não refletindo integralmente as necessidades administrativas identificadas pela atual gestão. Informou, ainda, que parte das despesas depende de demanda efetiva, não sendo de execução obrigatória, e que determinadas ações tornaram-se desnecessárias diante da realidade administrativa verificada no exercício. Ressaltou, por fim, que as decisões de não execução ou de execução parcial foram motivadas pelos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, não havendo prejuízo ao funcionamento das atividades legislativas.

Após análise técnica, e das justificativas apresentadas, este Controle Interno entende que as decisões administrativas adotadas encontram respaldo no poder discricionário do gestor, desde que devidamente motivadas, não se configurando desvio de finalidade ou irregularidade. Ressalta-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal não impõe a execução integral das dotações orçamentárias, mas exige gestão fiscal responsável, compatível com a disponibilidade financeira e com a realidade administrativa.

Sob a ótica da Lei Complementar nº 101/2000, constatou-se que não houve assunção de despesas sem prévio empenho, não foram criadas despesas obrigatórias de caráter continuado sem estimativa de impacto financeiro e a execução das despesas observou, em todo o exercício, a disponibilidade de recursos, mantendo-se o equilíbrio das contas públicas.

Esta Controladoria Interna conclui que, embora tenha sido constatado cumprimento parcial de determinadas metas orçamentárias e financeiras, houve atuação tempestiva do Controle Interno, com questionamento formal por meio do Ofício nº 051/2025, bem como apresentação de justificativas pela Presidência por meio do Ofício nº 165/2025, consideradas suficientes sob os aspectos técnico, contábil e jurídico. Não foram identificadas irregularidades capazes de comprometer a regularidade das contas do exercício.

Assim, o Controle Interno manifesta-se pela regularidade do cumprimento das metas orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal de Santana da Vargem no exercício de 2025, recomendando, entretanto, que nos exercícios subsequentes o planejamento orçamentário seja elaborado com maior aderência às necessidades efetivas da gestão em exercício, visando ao aprimoramento da eficiência administrativa e dos índices de execução das metas estabelecidas.

4.7 Movimentação Orçamentária

Segue abaixo as movimentações de dotações realizadas, com os respectivos decretos, realizadas no período de janeiro a dezembro /2025.



Atos			Créditos					Origens				
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM												
27/03/2025	33/2025	1826/2024	Crédito suplementar	3.3.90.46.00.00.00.00	4012	1.500.000.0000.000	25.200,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM				
								Anulação de dotação	3.1.90.13.00.00.00.0	2001	1.500.000.0000.000	25.200,00
								Total da Entidade Origem:				
												25.200,00
27/03/2025	33/2025	1826/2024	Crédito suplementar	3.3.90.46.00.00.00.00	4012	1.500.000.0000.000	4.000,00	Entidade Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM				
								Anulação de dotação	3.1.90.13.00.00.00.0	4012	1.500.000.0000.000	4.000,00
								Total da Entidade Origem:				
												4.000,00
16/05/2025	64/2025	1826/2024	Crédito suplementar	3.1.90.04.00.00.00.00	4012	1.500.000.0000.000	15.000,00	Entidade Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM				
								Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0	4012	1.500.000.0000.000	15.000,00
								Total da Entidade Origem:				
												15.000,00
06/10/2025	124/2025	1805/2024	Transferência	3.1.90.11.00.00.00.00	4012	1.500.000.0000.000	25.000,00	Entidade Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM				
								Anulação de dotação	3.1.90.13.00.00.00.0	4012	1.500.000.0000.000	25.000,00
								Total da Entidade Origem:				
												25.000,00
06/10/2025	123/2025	1826/2024	Crédito suplementar	3.1.90.11.00.00.00.00	4012	1.500.000.0000.000	25.000,00	Entidade Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM				
								Anulação de dotação	3.1.90.13.00.00.00.0	4011	1.500.000.0000.000	25.000,00
								Total da Entidade Origem:				
												25.000,00
30/10/2025	139/2025	1805/2024	Transferência	3.3.90.39.00.00.00.00	4011	1.500.000.0000.000	3.000,00	Entidade Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM				
								Anulação de dotação	3.3.90.14.00.00.00.0	4011	1.500.000.0000.000	3.000,00
								Total da Entidade Origem:				
												3.000,00
			Total da Entidade:				97.200,00					
			Total Geral:				97.200,00					

Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “[SOL] Relação de Alterações Orçamentárias da Despesa – Quebra por Recurso/Tipo de Alteração” obtido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud, acessado em 14/01/2026

Verificou-se que as suplementações e anulações de dotações orçamentárias realizadas no exercício observaram o limite percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual, encontrando-se, portanto, em conformidade com a legislação vigente. Não obstante a regularidade formal dos ajustes efetuados, constata-se a necessidade de aprimoramento do planejamento orçamentário, de modo a assegurar maior aderência entre as dotações inicialmente previstas e a execução efetiva das ações, visando ao cumprimento das metas e dos programas estabelecidos na LOA.

RECOMENDAÇÃO: que a movimentação de dotações orçamentárias observe rigorosamente o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, devendo toda suplementação, anulação ou reprogramação orçamentária ser precedida de autorização formal mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, devidamente publicado nos meios oficiais. Ressalta-se que o decreto executivo somente produz efeitos jurídicos após sua publicação, sendo vedada a realização de qualquer alteração nos créditos orçamentários antes do atendimento a esse requisito, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da transparência fiscal.

4.8 Restos a pagar

Consoante verificado na análise da execução orçamentária e financeira do exercício, apurou-se a existência de Restos a Pagar no montante de R\$ 15.654,00, decorrentes de despesas regularmente empenhadas, cuja liquidação e pagamento ocorrerão no exercício financeiro de 2026.

O Controle Interno certifica que as despesas inscritas em Restos a Pagar atendem aos requisitos legais, estando devidamente respaldadas por atos formais.

Registra-se, ainda, que a inscrição dos referidos Restos a Pagar observa estritamente o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que há disponibilidade financeira suficiente para a cobertura das obrigações assumidas até o encerramento do exercício, conforme demonstrado nos relatórios contábeis e financeiros, não caracterizando assunção de despesa sem prévia e adequada fonte de recursos.

Dessa forma, o Controle Interno manifesta-se pela regularidade dos saldos inscritos em Restos a Pagar, não sendo identificadas impropriedades ou irregularidades que comprometam o equilíbrio fiscal, a

transparência ou a responsabilidade na gestão dos recursos públicos da Câmara Municipal de Santana da Vargem.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Relação de Restos a Pagar

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Movimentações até: 16/01/2026; Consolidado: N; Categoria do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor": "7958", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Deseja exibir comprovantes?: NAO; Opção de listagem: TODOS - Versão: 78 de 13/01/2025 13:44:12

Página: 1 / 1

Data: 16/01/2026

Período: 01/01/2026 até 16/01/2026

Usuário: Lailia

Empenho	Emissão	Credor	Natureza de Despesa	Despesa	Recurso	Insc. em restos a pagar		Cancelado	A Liquidar	Liquidado	Pago	Saldo
						N. Processado	Processado					
252/2025	26/09/25	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP	3.3.90.39.00.00.00.00	15	1.500.000.0000.000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
318/2025	09/12/25	CARTUCHO.COM LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	11	1.500.000.0000.000	654,00	0,00	0,00	654,00	0,00	0,00	654,00
Total do Período:						15.654,00	0,00	0,00	15.654,00	0,00	0,00	15.654,00

Santana da Vargem, 16/01/2026

4.9 Da Quitação e cancelamento dos restos a pagar do exercício anterior

O Controle Interno procedeu à análise dos Restos a Pagar inscritos nos exercícios de 2024 e 2025, constatando que as obrigações devidamente liquidadas foram integralmente pagas dentro do exercício subsequente, em observância aos princípios da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar que não tiveram sua execução financeira concretizada, verificou-se que estes foram regularmente cancelados, com a consequente devolução dos saldos financeiros correspondentes ao Poder Executivo Municipal, conforme determina a legislação vigente e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que tais procedimentos atendem ao disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como aos princípios estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assegurando a correta destinação dos recursos públicos e a transparência dos atos administrativos.

O Controle Interno manifesta-se pela regularidade da gestão dos Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2024 e 2025, não sendo identificadas impropriedades ou falhas que ensejem ressalvas por parte deste órgão de controle.

4.10 Gestão Financeira

Durante ano de 2025 o Poder Legislativo trabalhou com 2 instituições financeiras oficiais, cujos saldos em conta bancária em 31.12.2024 são:

4.10.1 Banco do Brasil - Ag. 2599-2 CC 5542-5

Saldo final no mês de dezembro/2024:15.660,68

4.10.2 Caixa Econômica Federal - Ag. 0157 CC 00071044-3

Saldo final no mês de dezembro/2023:00,00

4.11 Da ordem cronológica dos Pagamentos

O Controle Interno, no exercício de suas atribuições legais, procedeu à análise dos lançamentos contábeis e financeiros realizados no exercício, com o objetivo de verificar o cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, nos termos da legislação vigente e das orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Da verificação realizada, constatou-se que, em determinados lançamentos, não foi observada a estrita ordem cronológica dos pagamentos, caracterizando impropriedade na execução da despesa. Diante do achado, o setor contábil foi formalmente alertado por meio do Relatório Mensal do Controle Interno, no qual foram registradas as inconsistências e as recomendações pertinentes.



Ordem cronológica de empenhos pagos

Última atualização: 29/12/2025 17:27:43.569

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Categoria de contratos: Fornecimento de bens . Nome da entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM . Exercício: 2025 .

Numero do empenho/parcela	Data da liquidação	Data do pagamento	Data do vencimento	Nome do credor	Histórico do empenho	Processo licitatório	Valor pago
320/1	20/01/2025	24/01/2025	25/12/2024	52.577.180 LEONARDO MONTORRI FERREIRA	AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM AÇO INOX PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	43	R\$ 920,00
319/1	20/01/2025	24/01/2025	25/12/2024	52.577.180 LEONARDO MONTORRI FERREIRA	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	43	R\$ 855,00
353/1	19/12/2024	29/01/2025	09/01/2025	ELETROZEMA S/A	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.	47	R\$ 6.500,00
352/1	24/12/2024	29/01/2025	09/01/2025	ELETROZEMA S/A	AQUISIÇÃO DE FOGÃO E GELADEIRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.	53	R\$ 4.788,00
348/1	30/01/2025	30/01/2025	02/01/2025	WESLEY CARNEIROS DA SILVA 12186067625	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E BUFFET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.	41	R\$ 6.000,00
4/1	07/02/2025	07/02/2025	09/03/2025	UNIMED TRES PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Contratação de Plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem durante o exercício de 2025.	9	R\$ 3.782,33
5/1	05/02/2025	10/02/2025	07/03/2025	CONECTA NET TELECOMUNICACOES LTDA	Internet na Câmara Municipal de Santana da Vargem, incluindo o	2	R\$ 139,90
8/1	13/02/2025	13/02/2025	08/02/2025	PONEY VITOR DA SILVA LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.	29	R\$ 605,51
5/1	21/03/2025	21/03/2025	08/03/2025	CONECTA NET TELECOMUNICACOES LTDA	Internet na Câmara Municipal de Santana da Vargem, incluindo o	2	R\$ 139,90
12/1	20/03/2025	21/03/2025	23/03/2025	23.030.315 LAY AMADO DO NASCIMENTO (076.793.586-13)	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	17	R\$ 660,00
3/1	24/03/2025	24/03/2025	22/03/2025	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	Fornecimento de energia elétrica para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem MG	5	R\$ 593,92

Após a ciência do setor responsável e a adoção das medidas corretivas recomendadas, verificou-se que a falha não voltou a ocorrer a partir dos pagamentos realizados em abril de 2025, evidenciando a regularização dos procedimentos e a efetividade das ações de controle implementadas.

Conclui-se que, embora tenha havido impropriedade pontual, as providências adotadas foram suficientes para sanar a irregularidade, restando a situação regularizada, sem prejuízo do acompanhamento contínuo pelo Controle Interno.

RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se ao setor contábil/tesouraria que mantenham a estrita observância da ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com a legislação vigente e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, assegurando tratamento isonômico aos credores e a adequada execução da despesa pública.

4.12 Gestão Patrimonial.

O Controle Interno procedeu à avaliação dos procedimentos relacionados à gestão patrimonial no exercício de 2025, com fundamento nas normas vigentes e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visando verificar a regularidade dos registros, o controle físico e financeiro dos bens, bem como a atuação da Comissão de Patrimônio.

Verificou-se que, por meio da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2023, foi regularmente instituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais, a qual manteve atuação contínua no exercício de 2025, tendo realizado 12 reuniões ao longo do período. Constatou-se, ainda, que os bens móveis adquiridos e recebidos no exercício foram devidamente identificados mediante atribuição de plaquetas patrimoniais, atendendo aos princípios do controle, rastreabilidade e transparência.

Apurou-se que os bens considerados depreciados e inservíveis foram corretamente baixados do patrimônio, tendo sido oficiado o Presidente da Câmara para que providenciasse a remessa dos bens baixados à Prefeitura Municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos aplicáveis. O montante dos bens móveis registrados no patrimônio perfaz o valor total de R\$ 509.539,64.

No que se refere ao imóvel onde se encontra sediada a Câmara Municipal, a Comissão de Patrimônio identificou que o terreno é de propriedade do Município de Santana da Vargem, tendo sido cedido por lei para funcionamento da sede do Poder Legislativo. Constatou-se, ainda, que o Presidente da Câmara encontra-se em processo de regularização da averbação da construção na matrícula do imóvel, medida necessária para a adequada formalização patrimonial.

Conclui-se que a gestão patrimonial apresenta-se, de modo geral, regular e em consonância com as normas aplicáveis, estando em andamento as providências necessárias à completa regularização do imóvel.

RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se à Presidência da Câmara e à Comissão de Patrimônio que mantenham atualizados os controles físico e financeiro dos bens patrimoniais, com a realização periódica de inventários, a correta identificação dos bens mediante plaquetamento e o registro tempestivo das aquisições, baixas e depreciações, em conformidade com a legislação vigente e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Recomenda-se, ainda, que sejam

adotadas as providências necessárias para a conclusão da regularização do imóvel onde se encontra sediada a Câmara Municipal, especialmente quanto à averbação da construção na matrícula do imóvel, assegurando a adequada formalização patrimonial e a fidedignidade dos registros contábeis.

4.13 Limites e condições para realização da despesa total com pessoal.



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Dezembro/2025)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.847,73	83.148,74	93.268,10	82.936,57	84.032,38	84.234,17	83.586,29	86.942,11	92.096,41	85.197,28	106.571,87	115.948,75	1.071.810,40	0,00
Pessoal Ativo	73.847,73	83.148,74	93.268,10	82.936,57	84.032,38	84.234,17	83.586,29	86.942,11	92.096,41	85.197,28	106.571,87	115.948,75	1.071.810,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.847,73	74.004,10	84.069,73	73.422,62	74.625,42	74.974,55	74.261,76	77.726,95	82.680,14	75.510,90	97.013,37	92.578,05	954.715,32	0,00
Obrigações Patronais	0,00	9.144,64	9.198,37	9.513,95	9.406,96	9.259,62	9.324,53	9.215,16	9.416,27	9.686,38	9.558,50	23.370,70	117.095,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.847,73	83.148,74	93.268,10	82.936,57	84.032,38	84.234,17	83.586,29	86.942,11	92.096,41	85.197,28	106.571,87	115.948,75	1.071.810,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											42.447.543,54			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)											352.000,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)											200.000,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)											622.609,43			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											41.272.934,11			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)											1.071.810,40		2,60%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											2.476.376,05		6%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											2.352.557,25		5,7%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											2.228.738,45		5,4%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 19/01/2026, às 10:01:51.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Conforme relatório de “*Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com pessoal*”, obtido por meio do sistema Betha Cloud, o acumulado das despesas totais com o pessoal, encontra-se abaixo do percentual permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal (6% da receita Líquida corrente), do §1º do art. 29-A CF/88 (70% da arrecadação), inciso VI art.29 da CF/88 (20% do subsídio do deputado estadual).

4.14 Repasse duodécimo

Conforme o relatório de "Relação de Arrecadações Extraorçamentárias" emitido pelo sistema gerencial Betha Cloud, verifica-se que a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG recebeu o repasse do duodécimo dentro do prazo estabelecido pelo art. 168 da Constituição Federal de 1988, bem como respeitado os percentuais previstos no art. 29-A da referida norma constitucional.

4.15 Dos Relatórios

Conforme verificado por esta Controladoria Interna, foi realizada a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ressalta-se que, nos termos do art. 62 da referida Lei, a periodicidade de publicação do RGF pode ser semestral, abrangendo apenas o primeiro semestre do exercício.

Registra-se que, segundo informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, o prazo limite para a

publicação do referido relatório encerra-se em 31/01/2026, encontrando-se, portanto, a publicação em conformidade com o prazo legal. A comprovação da publicação foi verificada mediante consulta ao endereço eletrônico oficial, conforme evidenciado em registro comprobatório constante dos autos.

transparencia.betha.cloud/#/qHTZtgUH53szhaLAJF1Q==/consulta/41170

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

Acessibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Radar de Transparência

Acesso à Informação

Dê sua opinião

Início > Relatórios > Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

IMPRIMIR

EXPORTAR

O que você está buscando?

FILTROS

Última atualização dos dados em 28/07/2025 10:00

Total de resultados dos filtros
Registros encontrados
18

ANO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	TIPO DE PERÍODO	PERÍODO	GRUPO	SUBGRUPO	DATA/HORA PUBLICAÇÃO	ARQUIVOS
2025	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Mensal	Junho	RGF	1	28/07/2025 09:50	Ver arquivos
2025	Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Semestral	1º Semestre	RGF	6	28/07/2025 09:58	Ver arquivos
2025	Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Semestral	1º Semestre	RGF	5	28/07/2025 10:00	Ver arquivos
2024	Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Semestral	1º Semestre	RGF	5	25/07/2024 17:25	Ver arquivos
2024	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Mensal	Junho	RGF	1	25/07/2024 17:11	Ver arquivos
2024	Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Semestral	1º Semestre	RGF	6	25/07/2024 17:27	Ver arquivos
2024	Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Semestral	2º Semestre	RGF	5	28/01/2025 09:14	Ver arquivos
2024	Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Semestral	2º Semestre	RGF	6	28/01/2025 09:21	Ver arquivos
2024	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Mensal	Dezembro	RGF	1	26/02/2025 15:44	Ver arquivos
2023	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Mensal	Junho	RGF	1	27/07/2023 08:42	Ver arquivos

24°C
Pred. nublado

Pesquisar

18:12
19/01/2026

Não foi localizado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral disposto no art. 52 da LRF (101/2000). Foi recomendado à Contabilidade que procedesse a regularização, sendo informada que o prazo legal para a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral é até 31/01/2026, logo estando dentro do prazo legal

4.16 Das obrigações contábeis

As informações estão todas regulares, conforme print abaixo retirado do site <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/public/dashboard>

Mês Consolidado

ENVIADO

PENDENTE ENVIO

AGUARDANDO ENVIO

CONSOLIDADO

AM

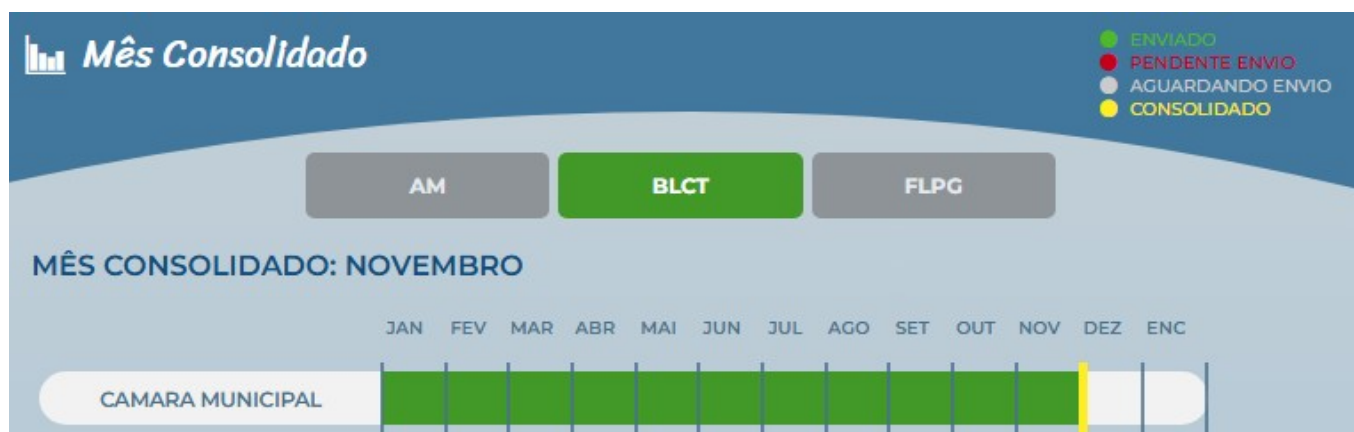
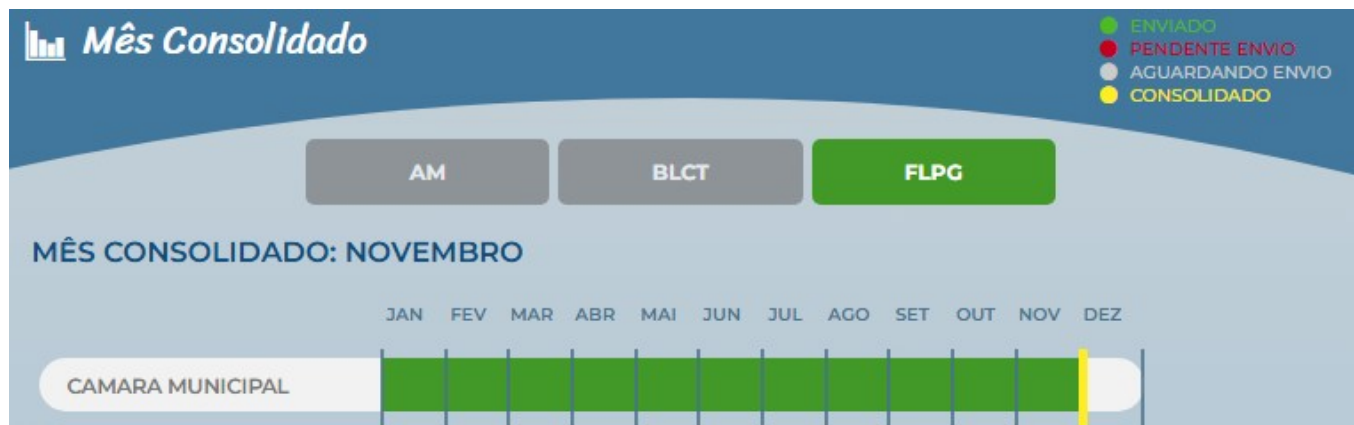
BLCT

FLPG

MÊS CONSOLIDADO: NOVEMBRO

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

CAMARA MUNICIPAL



O AM (Acompanhamento Mensal), o BLCT (Balancete Contábil) e FLPG (Folha de Pagamento) ainda estão dentro do prazo para envio, considerando que a data limite estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) é até o dia 30 de janeiro de 2026.

4.17 Frotas

No exercício de 2025, verificou que a Câmara Municipal dispunha de dois veículos oficiais: PXO8225 – Automóvel Renault Fluence e TDS4D99 – Automóvel Tiggo 7 Sport.

Em análise técnica, constatou-se que, em razão da aquisição do veículo TDS4D99 – Tiggo 7 Sport e considerando a real necessidade operacional da Câmara, o veículo PXO8225 – Renault Fluence foi destinado à Prefeitura Municipal, medida que objetiva racionalização da frota, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Quanto ao controle de abastecimento, foi verificado que todos os registros são efetuados no sistema Betha Cloud, permitindo acompanhamento sistemático do consumo de combustível. Observou-se que o veículo Tiggo 7 Sport apresenta média de aproximadamente 8 km/l, compatível com suas características e padrão de utilização.

No que se refere à manutenção veicular, constatou-se que não foram realizadas intervenções de manutenção preventiva ou corretiva no período, considerando que o veículo TDS4D99 é novo, ainda não atingiu a quilometragem prevista para a revisão preventiva, e não apresentou necessidade de reparos corretivos.

Adicionalmente, a Controladoria constatou a manutenção de relatório de viagens, no qual são registrados todos os deslocamentos realizados com o veículo, contendo: quilometragem inicial e final, data, motivação da viagem e identificação do solicitante. Tais procedimentos asseguram transparência, rastreabilidade e controle efetivo da utilização da frota.

A gestão da frota da Câmara Municipal apresenta-se adequada, com controles de utilização, abastecimento e registro de viagens compatíveis com as normas de gestão pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Ressalta-se que a ausência de manutenção preventiva ou corretiva no período decorre das condições do veículo, que é novo e não atingiu o km previsto para revisão, não representando irregularidade. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático pelo Controle Interno, garantindo a manutenção da frota dentro das normas

e prevenindo futuras irregularidades.

4.17 Transparência Site Câmara Municipal

Conforme verificado por esta Controladoria Interna, o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santana da Vargem está sendo regularmente alimentado, com informações sobre processos de aquisições e contratações sendo constantemente atualizadas. No entanto, observou-se que o portal ainda não atende integralmente às exigências legais e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), quanto à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 – LAI), Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e à Lei da Ouvidoria (Lei nº 13.460/2017).

A Controladoria Interna adotou diversas medidas de acompanhamento e orientação para sanar as pendências:

1. Alertas verbais reiterados à Presidência sobre a necessidade de adequação do portal e implementação dos mecanismos legais de transparência;
2. Envio de ofícios formais, entre os quais:
 - Ofício nº 20/2025 (24/04/2025) – Auditoria Interna de Transparência do site;
 - Ofício nº 21/2025 (05/05/2025) – Pesquisa da Atricon sobre LGPD, LAI e Ouvidoria;
 - Ofício nº 28/2025 (04/06/2025) – Reiteração de recomendações com definição de prazos;
 - Ofício nº 46/2025 (29/09/2025) – Reiteração e cobrança de providências urgentes, alertando sobre a ausência de implementação das medidas e responsabilidade da Presidência.

Apesar dessas medidas, não foram observadas providências concretas, permanecendo pendentes:

1. Nomeação formal do Encarregado de Dados (DPO);
2. Instituição da Ouvidoria e definição do Ouvidor responsável;
3. Regulamentação interna da LGPD e da LAI e adaptação do Portal da Transparência às exigências legais.

Embora o site e portal da transparência estejam sendo alimentados, as exigências de transparência, proteção de dados e ouvidoria não estão sendo atendidas, representando risco à legalidade, integridade e confiabilidade das informações. A Controladoria Interna realizou alertas verbais e diversos ofícios, sem que medidas concretas fossem adotadas. Recomenda-se a imediata adequação do Portal da Câmara às exigências legais, implementação da LGPD e LAI, e formalização da Ouvidoria, com acompanhamento contínuo pelo Controle Interno.

RECOMENDAÇÃO: Diante das pendências verificadas, recomenda-se à Presidência da Câmara Municipal de Santana da Vargem que:

1. Nomeie formalmente o Encarregado de Dados (DPO), conforme a LGPD;
2. Institua formalmente a Ouvidoria, com definição do Ouvidor, estrutura mínima de atendimento e registro das manifestações, conforme Lei nº 13.460/2017;
3. Regule internamente a LGPD e a LAI, definindo procedimentos, responsabilidades e prazos;
4. Adapte imediatamente o site oficial e o Portal da Transparência, garantindo que todas as informações obrigatórias sejam disponibilizadas de forma completa, atualizada e acessível, conforme orientações do TCEMG;

5. Encaminhe à Controladoria Interna, em até 120 (cento e vinte) dias, comprovação formal das providências adotadas, incluindo registros de implementação da Ouvidoria, nomeação do DPO e alterações realizadas no site.

O não atendimento às recomendações implicará na responsabilização direta da Presidência pelo descumprimento das normas legais e princípios da transparência e legalidade, sem prejuízo de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

4.18 Das diárias:

No exercício de 2025, esta Controladoria Interna realizou o acompanhamento e a avaliação dos atos de concessão de diárias a vereadores e servidores, observando a conformidade dos procedimentos adotados com a legislação municipal aplicável. Verificou-se que as diárias concedidas foram realizadas em estrita observância aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.666/2023, que disciplina a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Conforme registrado nos processos administrativos analisados, as diárias foram deferidas pelo Presidente da Câmara, com indicação clara da motivação da viagem, finalidade e relação entre o deslocamento e as atividades institucionais, tais como participação em eventos, capacitações ou representação do Poder Legislativo, em consonância com as hipóteses legais previstas na referida lei.

O Controle Interno constatou que os processos de concessão de diárias foram formalizados com a instrução obrigatória de documentos, incluindo: requerimentos de solicitação, justificativas de interesse público, comprovantes de deslocamento e demais anexos exigidos pela lei municipal e normas internas. Os empenhos e pagamentos realizados foram devidamente registrados no sistema contábil-financeiro, com a vinculação correta às dotações orçamentárias pertinentes.

No período de 2025, o montante total gasto com diárias, abrangendo vereadores e servidores, foi de R\$ 86.615,51, valor compatível com a quantidade de viagens realizadas e com a programação de atividades institucionais da Câmara Municipal.

No que tange a transparências das diárias, toda a documentação envolvendo as mesmas, desde a solicitação até a comprovação são publicadas na íntegra no site oficial da Câmara, em um link direto na página inicial do mesmo.

RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se à Presidência da Câmara Municipal de Santana da Vargem que mantenha a formalização completa dos processos de concessão de diárias, garantindo a motivação, documentação de interesse público e comprovação do efetivo deslocamento, assegure a prestação de contas dentro dos prazos legais com registros claros no sistema contábil-financeiro, avalie periodicamente o montante gasto com diárias verificando a compatibilidade com a programação institucional e os princípios da economicidade, legalidade e transparência, e continue disponibilizando todos os documentos relativos às diárias de vereadores no site da Câmara, garantindo acesso público e rastreabilidade das informações.

5 CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Com fundamento no art. 74 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 04/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana da Vargem procedeu às análises referentes à gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do exercício em exame.

As verificações realizadas abrangeram, dentre outros aspectos, a execução do orçamento, a observância dos limites legais, a regularidade das despesas, os procedimentos de licitações e contratos, a gestão de pessoal, o controle patrimonial, a transparência pública e o cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo sido adotados procedimentos de acompanhamento, análise documental e conferência por amostragem, com base nas informações e documentos disponibilizados pelos setores competentes.

No curso das análises, foram identificadas impropriedades de natureza formal e fragilidades procedimentais, as quais não configuraram, no entendimento desta Controle Interno, irregularidades graves capazes de comprometer a regularidade global das contas, tendo sido objeto de orientações e recomendações à gestão, visando ao aperfeiçoamento dos controles administrativos e ao fortalecimento da governança institucional.

Ressalta-se que as recomendações expedidas deverão ser acompanhadas quanto à sua implementação, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos controles internos, à observância da ordem cronológica de pagamentos, à formalização de procedimentos administrativos e ao atendimento integral às normas de transparência e proteção de dados pessoais.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna manifesta-se pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Santana da Vargem relativas ao exercício em análise, com ressalvas, recomendando-se o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para fins de apreciação e julgamento, sem prejuízo do acompanhamento contínuo das medidas corretivas recomendadas.

Ressalta-se, por fim, que as análises realizadas não afastam a competência fiscalizatória do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nem eximem os gestores de eventuais responsabilidades por atos praticados, especialmente aqueles não alcançados pelos procedimentos de verificação adotados.

Atenciosamente.

SRA.

Laidia Mesquita de Sousa

CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG